

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

Assinam o presente instrumento:

ACORDANTES:

GRUPO FAMILIAR I

UDO DÖHLER, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 373.765-9 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 006.091.969-87, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, 312 – Ap.401, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina;

LÉA PEREIRA DÖHLER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do lar, portadora da cédula de identidade nº 162.229-3 SSP/SC e CPF nº 041.305.939-19, residente e domiciliada à Rua Jacob Eisenhut, 312 – ap.401, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina; e

CÉSAR PEREIRA DÖHLER, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 1.358.903/SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 460.503.709-82, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, nº 312, ap. 701, Bairro Atiradores, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

GRUPO FAMILIAR II

INGO DÖHLER, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 83.916 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 002.911.299-00, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 265 – Ap.1001, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

MARGA DÖHLER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 162.465 SSP/SC e CPF nº

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

004.876.529-59, residente e domiciliada na Rua Lages, nº 265 – Ap.1001, no município de Joinville, estado de Santa Catarina;

ANKE DÖHLER BECK, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade nº 2/R 304.437 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 430.052.929-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá, nº 84, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

ROBERTO TEODORO BECK, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 784.050-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 499.205.109-04, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 84, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

EDUARDO TEODORO DÖHLER BECK, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5.006.890-3 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 075.259.849-05, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 84, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

GUSTAVO TEODORO DÖHLER BECK, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5.006.897-0 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 085.124.989-27, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 84, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

ALEXANDRE TEODORO DÖHLER BECK, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5.006.891-1 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 085.124.979-55, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 84, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

CÍNTIA DÖHLER, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 2.510.235-4 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 004.035249/89, residente e

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

domiciliada na Rua Oscar Schneider, nº 140, Ap.301, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

LUCAS DÖHLER, brasileiro, casado, engenheiro têxtil, portador da Cédula de Identidade nº 2.510.236-2 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 030.928.049-45, residente e domiciliado na Rua Helena Monich, nº 33, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

BETINA BORCK DA SILVEIRA, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 411.482-5 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 505.042.589-15, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 65, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e

ROSANA FETTBACK, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 411.482-7 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 020.217.079-97, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 65, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

GRUPO FAMILIAR III

MARTHA RADUN DÖHLER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 162.228-5 SSP/SC e CPF sob nº 044.832.859-39, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 31, Bairro América, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina;

RICARDO DÖHLER, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 645.558 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 434.494.769-04, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 943, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

MARGARET DÖHLER, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2/R 645.797 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 383.894.019-91, residente e domiciliada na Rua Germano Fischer, nº 68, ap.703, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

MAM PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.741.178/0001-32, com seus atos constitutivos registrados no Cartório Registro de Sociedades Civas Pessoa Jurídica, no Livro A, nº. 29, Folha 208, sob o nº. 5454, em data de 14/11/2005, com sede à Rua Germano Fischer, nº 68, ap.703 – sala A, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, por sua Diretora **MARGARET DÖHLER**, anteriormente qualificado; e

AMR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.741.196/0001-14, com seus atos constitutivos registrado no Cartório de Registro de Sociedade Civas Pessoa Jurídica, no Livro A, nº. 29, Folha 209, sob o nº 5455, em data de 14/11/2005, com sede à Rua Germano Fischer, nº 68, ap.703 – sala B, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, por seu Diretor **RICARDO DÖHLER**, anteriormente qualificado.

GRUPO FAMILIAR IV

JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 410.081 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 167.769.259-68, residente e domiciliado na Rua Max Colin, nº 816, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 1.541.712-3 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.694.459-00, residente e domiciliado na Rua Oestes Guimarães, nº 740, Ap.1004, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

VANESSA CHRISTINA RIBEIRO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1.541.713-1 SSP/SC e CPF nº 936.694.109-53, residente e domiciliada à Rua Max Colin, nº 816, Centro, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina;

JMGR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.083.332/0001-99, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.037.8053-6, em 12/06/2006, com sede à Rua Blumenau, nº 1047, sala 2, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, por seu Diretor **JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO**, anteriormente qualificado;

MARCOS WERNER SCHMALZ, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 596.200 SSPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 218.660.829-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1245, Ap.1001, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

ANDRÉ GUSTAVO SCHMALZ, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 1.548.812 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.516.039-52, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1245, Ap.904, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

CAROLINE ELIZABETH SCHMALZ, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 1.548.811 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 891.506.949-87, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 1023, Ap.701, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e

ESPÓLIO DE ANNE-LORE SCHMALZ, falecida, então portadora da Cédula de Identidade nº 2/R 120.341 SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 464.248.739-53, neste ato representado por sua inventariante/herdeira, **CORINA JULIANA KAESEMODEL HOPPE**, brasileira, do lar, casada, portadora do RG nº 302.193 –

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 379.971.579-72, com anuência dos demais herdeiros, **GOTTHARD RUDOLPHO HERMES KAESEMODEL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 104.346, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 081.623.289-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 435, Bairro Anita Garibaldi, Joinville, SC, CEP 89203-404 e **ARMIN HENRIQUE KAESEMODEL**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 302.200, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 497.546.889-15, residente e domiciliado na Rua Amândio Cabral, nº 830, Centro, Balneário Barra do Sul, SC, CEP 89247-000, neste ato representado pelo seu procurador Carlos José de Lima, brasileiro, advogado, portador da OAB/SC nº 13614 e inscrito no CPF/MG sob nº 060.870.428-81, residente e domiciliado na Rua Dr. João Colin, nº 2698, Bairro América, Joinville, SC.

INTERVENIENTES ANUENTES:

UDO DÖHLER e **LÉA PEREIRA DÖHLER**, ambos anteriormente qualificados, na condição de usufrutuários das ações de emissão da **DÖHLER S.A.** titularizadas pelo **ACORDANTE CÉSAR PEREIRA DÖHLER**, anteriormente qualificado, signatário do presente instrumento;

INGO DÖHLER e **MARGA DÖHLER**, ambos anteriormente qualificados, na condição de usufrutuários de 8.461.932 ações ordinárias e 1.762.836 ações preferenciais, todas de emissão da **DÖHLER S.A.** titularizadas pela **ACORDANTE ANKE DÖHLER BECK**, anteriormente qualificado, signatária do presente instrumento;

MARTHA RADUN DÖHLER, anteriormente qualificada, na condição de usufrutuária das ações de emissão da **DÖHLER S.A.** titularizadas pelas **ACORDANTES MAM PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **AMR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ambas anteriormente qualificadas, signatárias do presente instrumento;

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO, anteriormente qualificado, e **SUZANA NORMA RIBEIRO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2/C 115.863 SSP/SC e CPF nº 890.214.019-91, residente e domiciliada à rua Max Colin, nº 816, Centro, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na condição de usufrutuários das ações de emissão da **DÖHLER S.A.** titularizadas pela **ACORDANTE JMGR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, signatária do presente instrumento; e,

DÖHLER S.A., pessoa jurídica de direito privado, Companhia Aberta – Código CVM nº 520-7, inscrita no CNPJ sob nº 84.683.408/0001-03, com sede na rua Arno Waldemar Döhler, nº 145, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4230000515-1, neste ato representada por seus Diretores José Mário Gomes Ribeiro, Ingo Döhler, Carlos Alexandre Döhler, César Pereira Döhler e Ricardo Döhler, todos anteriormente qualificados (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Os **ACORDANTES**, juntamente com os Intervenientes Anuentes, celebraram em 15 de setembro de 2014 o acordo de acionistas da Companhia (“Acordo de Acionistas”), para regular as relações recíprocas, embasadas em valores da Companhia, bem como questões concernentes à manutenção do controle societário da Companhia;
- (ii) Em 12 de julho de 2017 houve o falecimento do **ACORDANTE**, Arno Waldemar Döhler Junior, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 59.639 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 003.222.459-15, sendo sucedido por Ricardo Döhler, Margaret Döhler e Martha Radun Döhler, todos acima qualificados, que se sub-rogam nos direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas, conforme disposto nos itens 2, 73 e 84;

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

- (iii) Em 06 de março de 2017 houve o falecimento da **ACORDANTE**, Ingrid Borck, supra qualificada, sendo sucedida por Rosana Fettback e Betina Borck da Silveira, acima qualificadas, que se sub-rogam nos direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas, conforme disposto nos itens 2, 73 e 84;
- (iv) Em 09 de fevereiro 2018 houve o falecimento da **ACORDANTE**, Anne-Lore Schmalz, supra qualificada, cujo respectivo Espólio não teve ainda sua partilha formalizada, devendo seus herdeiros se sub-rogarem nos direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas, conforme disposto nos itens 2, 73 e 84; e,
- (v) Os **ACORDANTES** têm interesse em atualizar o Acordo de Acionistas firmado, em virtude da sucessão de parte dos **ACORDANTES**, conforme acima exposto, bem como, ajustar disposições sobre as Reuniões de **ACORDANTES, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e Diretoria;

RESOLVEM os **ACORDANTES**, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Primeiro Aditivo ao **ACORDO DE ACIONISTAS** (“Primeiro Aditivo”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REUNIÃO DE GRUPOS FAMILIARES, REUNIÃO DE ACORDANTES E ASSEMBLEIAS GERAIS

1.1 Os **ACORDANTES** resolvem em comum acordo, alterar o disposto no Capítulo V do Acordo de Acionistas, de modo a estabelecer o procedimento para os **ACORDANTES** declarem impedimento nas deliberações em **REUNIÕES DE ACORDANTES** e como será a representação nas Assembleias Gerais da **COMPANHIA**, quando o **REPRESENTANTE DO ACORDO** for impedido de votar, através da inclusão dos itens 25.3 e 27.1:

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

*“25.3. Nas hipóteses legais em que algum **ACORDANTE** for impedido de votar em Assembleias Gerais da **COMPANHIA**, o **ACORDANTE** impedido deverá declarar seu impedimento nas **REUNIÕES DE ACORDANTES**, sendo seu voto não computado para as deliberações em que for impedido.”*

*“27.1 Nos casos em que o **REPRESENTANTE DO ACORDO** e/ou **REPRESENTANTE DO GRUPO FAMILIAR** for impedido de votar em Assembleias Gerais da **COMPANHIA** por disposição legal, como acionista ou procurador, este deverá ser substituído pelo seu suplente. Na hipótese do suplente também estar impedido, os **ACORDANTES** deverão eleger **REPRESENTANTE DO ACORDO** provisório, para representar os **ACORDANTES** na referida Assembleia Geral.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IDADE COMPULSÓRIA PARA A RETIRADA DO CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DÖHLER S.A.

2.1 Pelo presente Primeiro Aditivo, resolvem os **ACORDANTES** aprovar a alteração do limite de idade disposto no item 57, ficando estabelecida a idade de 80 (oitenta) anos para a retirada compulsória dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**. Em decorrência da deliberação acima, fica alterado o item 57 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“57. Fica estabelecida a idade de 80 (oitenta) anos para a retirada compulsória dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIRETORIA DA COMPANHIA

3.1 Os **ACORDANTES** estabelecem a alteração do limite de idade disposto no item 61, ficando estabelecida a idade de 80 (oitenta) anos para a retirada compulsória dos membros da Diretoria da **COMPANHIA**. Em decorrência da deliberação acima, fica alterado o item 61 que passa a vigorar com a seguinte redação:

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

*“61. A Diretoria da **COMPANHIA** será composta por membros eleitos pelo **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Estatuto Social da **COMPANHIA**, observando o item 51 deste ACORDO. Fica desde já estabelecida a idade de 80 (oitenta) anos para a retirada compulsória do órgão da Diretoria da **COMPANHIA**.”*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Para fins do item 12 do **ACORDO**, os **ACORDANTES** desde já anuem com eventual aquisição da totalidade das **AÇÕES** do Espólio de Anne-Lore Schmalz pelos **ACORDANTES** Cesar Pereira Döhler, Ricardo Döhler, Margaret Döhler, Anke Döhler Beck e José Mário Gomes Ribeiro, no prazo de até 60 (sessenta) dia da assinatura deste Primeiro Aditivo, por valor a ser determinado entre vendedor e compradores.

4.2 Os termos utilizados neste Primeiro Aditivo terão a mesma interpretação que aqueles utilizados no Acordo de Acionistas.

4.3 Os **ACORDANTES** firmam o presente Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável do Acordo de Acionista para todos os fins de direito, após sua assinatura, cujas cláusulas e condições, não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.4 O presente Primeiro Aditivo vincula os **ACORDANTES**, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento de Primeiro Aditivo, por seus representantes legais abaixo assinados, em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

Joinville – SC, 18 de abril de 2018.

Acordantes:

UDO DÖHLER

LÉA PEREIRA DÖHLER

CÉSAR PEREIRA DÖHLER

INGO DÖHLER

MARGA DÖHLER

ANKE DÖHLER BECK

ROBERTO TEODORO BECK

**EDUARDO TEODORO DÖHLER
BECK**

**GUSTAVO TEODORO DÖHLER
BECK**

**ALEXANDRE TEODORO DÖHLER
BECK**

CÍNTIA DÖHLER

LUCAS DÖHLER

BETINA BORCK DA SILVEIRA

ROSANA FETTBACK

MARTHA RADUN DÖHLER

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

RICARDO DÖHLER

MARGARET DÖHLER

MAM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por sua Diretora

MARGARET DÖHLER

AMR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por seu Diretor

RICARDO DÖHLER

JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO

ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO

VANESSA CHRISTINA RIBEIRO

JMGR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por seu Diretor **JOSÉ**

MÁRIO GOMES RIBEIRO

MARCOS WERNER SCHMALZ

ANDRÉ GUSTAVO SCHMALZ

CAROLINE ELIZABETH SCHMALZ

ESPÓLIO DE ANNE-LORE SCHMALZ

Inventariante/Herdeiro –Corina Juliana Kaesemodel Hoppe,
Herdeiro - Gotthard Rudolpho Hermes Kaesemodel
Herdeiro - Armin Henrique Kaesemodel / p.p. Carlos José de Lima

DÖHLER S.A.
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151
JOINVILLE – SC

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS
CELEBRADO EM 18/04/2018

Intervenientes/anuentes:

UDO DÖHLER

LÉA PEREIRA DÖHLER

INGO DÖHLER

MARGA DÖHLER

SUZANA NORMA RIBEIRO

MARTHA RADUN DÖHLER

JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO

DÖHLER S.A.

representada por seus Diretores **José Mário Gomes Ribeiro, Ingo Döhler,**
Carlos Alexandre Döhler, César Pereira Döhler e Ricardo Döhler.

Testemunhas:

Nome: Gerson Lehm
RG: 645.776 Órg. Exp. SESP/SC
CPF: 248.058.749-53

Nome: Reinaldo Schneider
RG: 120.093-3 Órg. Exp. SESP/SC
CPF/MF: 019.261.109/78

[Esta folha de assinaturas é parte integrante do 1º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Döhler S.A.]